



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

7ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 001/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, bem como o saldo de vagas não preenchidas nas últimas convocações.

Resolve efetuar a **SÉTIMA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no **NAST - Núcleo de Atenção ao Trabalhador, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro**, conforme descrito no quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
01/02/2024	<u>Às 08:30</u>	Todos os cargos.	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
07/02/2024	<u>Das 08:30 às 11:30</u>	Todos os cargos.	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

A Relação de Exames, Ficha de Cadastro Admissional, Declaração de Valores e Bens e a Declaração de Aptidão Legal e Acumulação de Cargo estão disponibilizadas no site da PMVC (www.pmvc.ba.gov.br), no campo Notícias e no link Concursos e Seleções da respectiva convocação.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munido de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 16.12, 16.13 e 16.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 26 de janeiro de 2024

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação